

Para constar se publica o presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*.

10 de Dezembro de 2007. — O Director Municipal do Planeamento Estratégico e Urbanismo, por delegação de competências, *Luis Ferreira*.

2611071549

CÂMARA MUNICIPAL DE TAROUÇA

Aviso n.º 25626/2007

Mário Caetano Teixeira Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Tarouça:

Faz Público, nos termos e em cumprimento do disposto no artigo 22º do Decreto-lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Dec.-Lei n.º 177/01 de 4 de Junho, que está aberto o período de discussão pública de Operação de Loteamento (Emparcelamento), requerido por Aníbal de Oliveira Lino.

O pedido de operação de Loteamento insere-se nos prédios urbanos sítios no lugar de Vale de Baralha, freguesia de Dalvares.

Durante o prazo de 15 dias úteis contados a partir do oitavo dia útil após a data da publicação do presente aviso quaisquer interessados poderão formular sugestões, bem como apresentar informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respectivo Loteamento (emparcelamento).

As sugestões, e ou informações devem ser apresentadas por escrito até ao termo do prazo fixado, dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Tarouça, Av. Dr. Alexandre Taveira Cardoso, 3610-128 Tarouça, e entregues pessoalmente na Divisão de Gestão Urbanística e Ambiente, durante as horas normais de expediente (9.00 as 16.00 horas) ou enviadas por correio, mediante carta registada com aviso de recepção.

Serviço e endereço onde o processo (informação técnica elaborada pelos serviços municipais, pareceres, autorizações ou aprovações emitidas pelas entidades exteriores ao Município) se encontra patente para consulta:

Divisão de Gestão Urbanística e Ambiente, da Câmara Municipal de Tarouça, Av. Dr. Alexandre Taveira Cardoso, 3610-128 Tarouça, com o tel. n.º 254677420 e fax n.º 254678552.

19 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Mário Caetano Teixeira Ferreira*.

2611071475

CÂMARA MUNICIPAL DE TORRES NOVAS

Rectificação n.º 2153/2007

Considerando que foi detectada uma imprecisão na linha do quadro V da Tabela Anexa ao Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação, publicado no *Diário da República*, 2.ª série — n.º 249 de 29 de Dezembro de 2006 (Apêndice n.º 91) procede-se à respectiva rectificação. Assim, onde se lê:

	Valor (em euros)
3— Indústria até 3.000 m ² por m ²	

deve ler-se:

	Valor (em euros)
3— Indústria até 3.000 m ² por m ²	3

22 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Manuel Oliveira Rodrigues*.

CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA

Aviso n.º 25627/2007

Para os devidos efeitos torna-se público que, por meu despacho de 21 de Novembro do corrente ano, proferido no uso da competência que me é conferida pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, concedi, licença sem vencimento de longa duração, nos termos do artigo 78.º e segs. do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com as alterações introduzidas pelo D.L. 157/2001, de 11 de Maio, à funcionária Ana Paula Domingues Ribeiro de Barros, Técnica Superior de Biblioteca e Documentação do quadro de pessoal desta Câmara Municipal, a partir de 25 de Novembro de 2007.

27 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Luís Serra*.

2611071510

CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

Aviso n.º 25628/2007

Alteração ao alvará de licença do loteamento n.º 3/2002, de 20 de Fevereiro

Discussão pública

José Luís Gonçalves de Sousa Pinto, Vereador com delegação de competência conferida pelo despacho n.º 08/GP/2007 do Ex.º Senhor Presidente da Câmara Municipal de Valongo, torna público que, nos termos do n.º 2 do artigo 27º conjugado com o artigo 22.º, do D.L. 555/99 de 16 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo D.L. 177/2001 de 04 de Junho e, por força do artigo 77º do D.L. 380/99 de 22 de Setembro, com a alteração do D.L. 310/2003, de 10 de Dezembro, e em conformidade com o despacho datado de 19 de Novembro de 2007, está aberto o período de discussão pública da alteração requerida por, ao Alvará de Licença do Loteamento n.º 3/2002 em nome de Sociedade de Construções Almerindo Carneiro, Limitada, datado de 20 de Fevereiro de 2002, sito na Rua das Passarias, freguesia de Alfena, aprovado por despacho/deliberação de 04 de Fevereiro de 2002 cujo processo se encontra disponível para consulta na Secção de Apoio Administrativo à Divisão de Edificação e Urbanização do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU-SAA/DEU) desta Câmara Municipal.

O período de discussão pública terá a duração de 15 (quinze) dias úteis e iniciar-se-á 8 (oito) dias úteis após a publicação do presente Aviso no *Diário da República*.

A proposta de alteração da operação de loteamento poderá ser consultada todos os dias úteis das 9 às 12,30 e das 14 às 16 horas, no local anteriormente citado.

As observações, sugestões ou reclamações à referida alteração por parte dos particulares deverão ser formuladas por escrito, dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal e dentro do prazo da discussão pública.

Esta alteração é referente ao processo de loteamento n.º 14-L/2001, e consiste na alteração de uso nos lotes 14, 15, 21, 23 e 25 de modo a contemplar indústria/armazenagem/serviços de apoio. Junção dos lotes 19 e 20 num único lote com a designação de 19/20e uma área de 1.092.20 m². Aumento da área de construção do lote 19/20 de 346,67 m² para 434,87 m². Possibilidades de construção de pisos intermédios com área não superior a 30% da área de implantação do edifício. Criação de pisos em cave nos lotes 14, 15, 21, 23 e 25, aumentando a área total de construção de caves em 3.235.79 m², de 467,95 m² para 3.703.74 m².

Para constar e para os devidos efeitos se passou este Aviso/Edital que irá ser publicado no *Diário da República*, imprensa local e regional e afixado nos lugares de estilo.

11 de Dezembro de 2007. — O Vereador, com poderes delegados, *José Luís Gonçalves Sousa Pinto*.

2611071546

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

Aviso (extracto) n.º 25629/2007

Nomeação

Mafalda Patrícia Silva Rego, Vereadora da Área de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Viana do Castelo:

Para os devidos efeitos, se torna público que, nos termos do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, foi nomeado, pre-